



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5886/2025		
Ementa Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.		
Data da Norma 19/12/2025	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº 277/2025 - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga		
Status de Vigência Em vigor		



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LEI Nº 5.886, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 824/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
	112	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	365.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		STN: 1.500
		110	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	157	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	880.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		STN: 1.500
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	158	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	130.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		STN: 1.500
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
	192	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	425.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		STN: 1.500
		212	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	192	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	600.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		STN: 1.500
		212	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	193	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	170.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





01		TESOURO	STN: 1.500
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
205	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	350.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	STN: 1.500
	213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	08	08 FUNDEB 70%	
232	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN: 1.540
	261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
233	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	180.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN: 1.540
	261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
235	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN: 1.540
	271	000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
236	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	220.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN: 1.540
	271	000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Art. 2º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 3.620.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO	
	35	04.122.0006.3048.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo	-24.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
				Grupo:
		01	TESOURO	STN: 1.500
		110	000 GERAL	
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
	118	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-51.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
				Grupo:
		01	TESOURO	STN: 1.500
		130	000 CIDE-Convênios/entidades/fundos	
	121	15.452.0003.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	-65.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
				Grupo:
		01	TESOURO	STN: 1.500
		110	000 GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 72A1-0EFE-4768-8E52.



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
138	15.452.0003.3047.0000		Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos			-9.373,67			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R.	0	01	00
		01	TESOURO			Grupo:			
		110	GERAL			STN:	1.500		
144	15.452.0003.3060.0000		Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)			-136.091,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.	0	01	00
		01	TESOURO			Grupo:			
		110	GERAL			STN:	1.500		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
161	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental			-38.296,42			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R.	0	01	00
		01	TESOURO			Grupo:			
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			STN:	1.500		
166	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental			-189.280,19			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.	0	01	00
		01	TESOURO			Grupo:			
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			STN:	1.500		
172	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental			-147.696,55			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.	0	01	00
		01	TESOURO			Grupo:			
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			STN:	1.500		
694	12.361.0002.3052.0000		Reforma de Prédios Escolares			-19.758,24			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.	0	01	00
		01	TESOURO			Grupo:			
		220	CONSTRUCAO ESCOLA TEMPO INTEGRAL			STN:	1.500		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL						
195	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche			-12.513,29			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R.	0	01	00
		01	TESOURO			Grupo:			
		212	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			STN:	1.500		
198	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche			-23.510,01			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.	0	01	00
		01	TESOURO			Grupo:			
		212	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			STN:	1.500		
202	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche			-44.543,18			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.	0	01	00
						Grupo:			



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 72A1-0EFE-4768-8E52.



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

01		TESOURO		STN:	1.500
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
208	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola		-15.443,57	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.	0 01 00
				Grupo:	
01		TESOURO		STN:	1.500
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
210	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola		-49.445,30	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0 01 00
				Grupo:	
01		TESOURO		STN:	1.500
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
215	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola		-34.683,85	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.	0 01 00
				Grupo:	
01		TESOURO		STN:	1.500
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
218	12.365.0002.3083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil		-134.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0 01 00
				Grupo:	
01		TESOURO		STN:	1.500
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
695	12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil		-5.958,41	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.	0 01 00
				Grupo:	
01		TESOURO		STN:	1.500
212	003	CONSTRUCAO ESCOLAS FNDE			
02	08	08	FUNDEB 70%		
238	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola		-600.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.	0 02 00
				Grupo:	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		STN:	1.500
272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319	08.244.0011.3112.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.	0 01 00
				Grupo:	
01		TESOURO		STN:	1.500
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA		
371	13.392.0008.3102.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura		-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0 01 00
				Grupo:	
01		TESOURO		STN:	1.500
110	000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA						
380	23.695.0013.3094.0000		Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria			-95.601,74			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.	0	01	00
	01		TESOURO			Grupo:			
	110	000	GERAL			STN:	1.500		
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
402	27.812.0005.3036.0000		Apoio as práticas esportivas e bem-estar			-79.379,17			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.	0	01	00
	01		TESOURO			Grupo:			
	110	000	GERAL			STN:	1.500		
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
431	20.782.0012.3049.0000		Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente			-60.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.	0	01	00
	01		TESOURO			Grupo:			
	110	000	GERAL			STN:	1.500		
432	20.782.0012.3049.0000		Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente			-5.490,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.	0	01	00
	01		TESOURO			Grupo:			
	110	000	GERAL			STN:	1.500		
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						
493	15.451.0003.1281.0000		OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT			-8.387,90			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.	0	01	00
	01		TESOURO			Grupo:			
	110	000	GERAL			STN:	1.500		
494	15.451.0003.1281.0000		OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT			-700.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.	0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			Grupo:			
	100	003	Convenio DADE			STN:	1.500		
496	15.451.0003.3058.0000		Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação			-5.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.	0	01	00
	01		TESOURO			Grupo:			
	100	075	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITU			STN:	1.500		
497	15.451.0003.3058.0000		Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação			-912.847,51			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.	0	01	00
	01		TESOURO			Grupo:			
	110	000	GERAL			STN:	1.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
	511	04.122.0006.3081.0000	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos	-111.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00	
		01	TESOURO	Grupo:	
		110 000	GERAL	STN: 1.500	

Art. 3º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 89.603.385,51 (oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com acréscimo de R\$ 2.539.470,99 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel, com valor inicial previsto em R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.523.300,08 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos reais e oito centavos).

III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com redução de R\$ 79.379,17 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com redução de R\$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais).

V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel, com valor inicial previsto em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com redução de R\$ 65.490,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 95.601,74 (noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 72A1-0EFE-4768-8E52.



Art.5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 89.603.385,51 (oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com acréscimo de R\$ 2.539.470,99 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel, com valor inicial previsto em R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.523.300,08 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos reais e oito centavos).

III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com redução de R\$ 79.379,17 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com redução de R\$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais).

V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel, com valor inicial previsto em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com redução de R\$ 65.490,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 95.601,74 (noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 19 de dezembro de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente
por ALINE COSTA
VIZOTTO
Data: 06/01/2026 10:25



Assinado digitalmente
por FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
Data: 06/01/2026 10:26

